MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018 ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVIII - Edição Nº 2.058 - Quarta-feira, 27 de setembro de 2023

SUMARIO	
PODER EXECUTIVO	. 1
Sem matéria para esta edição	. 1
PODER LEGISLATIVO	. 1
GABINETE DO PRESIDENTE	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2023	. 1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	. 1
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUÍS GOMES	.1
RESOLUÇÃO № 004/2023	
FYPENIENTÉ	2

PODER EXECUTIVO.

Sem matéria para esta edição.

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.16 da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 32, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores para se fazerem presentes na 14ª (Decima Quarta) Reunião Ordinária, que realizar-se-á no dia 29 de Setembro de 2023, às 19:00 horas, no Plenário da Sede do Legislativo.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 26 de Setembro 2023.

FRANCSICO DE ASSIS ARAUJO SILVA Presidente

RANYKELISON MATIAS BORGES Secretário Administrativo

14ª (DECIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUÍS GOMES-RN, NO 1º (Primeiro) PERÍODO DO 3º (Terceiro) ANO LEGISLATIVO, BIÊNIO 2023/2024, QUE REALIZAR-SE-Á EM 29 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 19:00 HORAS.

PAUTAS DOS TRABALHOS

Apreciação e deliberação da Ata da Decima Terceira Sessão ordinária da Câmara Municipal de Luís Gomes, do 1° (Primeiro) Período, do 3° (Terceiro) ano Legislativo, Biênio 2023/2024.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Destinado especificamente para o vereador que apresente algum requerimento, indicação ou outras proposituras e deseje tecer comentários sobre a matéria, além de breves comunicações. Para isto não pode exceder 05 minutos de duração.

GRANDE EXPEDIENTE:

Destinado para pronunciamento individual do vereador inscrito previamente com a secretário da mesa, para tratar de qualquer assunto de interesse público, pelo prazo máximo 30 minutos. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:**

- Ofício nº 055/2023-As CMLG, Luís Gomes-RN 21 de setembro de 2023, Ao excelentíssimo, prefeito. Assunto: Repasse do IRRF. A câmara Municipal de Luís Gomes/RN, repassou aos cofres do município em conta corrente 4873-9 o valor de 2.076,18 (dois mil e setenta e seis reais e dezoito centavos), referente ao IRRF do mês de Setembro-2023 conforme descrito abaixo.
- R\$ 2.000,78 referente aos eletivos
- R\$ 75,40 referente aos comissionados

- Ofício nº 056/2023-As CMLG, Luís Gomes-RN 21 de setembro de 2023, Ao excelentíssimo, prefeito. Assunto: Repasse do IRRF. A câmara Municipal de Luís Gomes/RN, repassou aos cofres do município em conta corrente 4873-9 o valor de 2.076,18 (dois mil e setenta e seis reais e dezoito centavos), referente ao IRRF do mês de Agosto-2023 conforme descrito abaixo.
- R\$ 2.000,78 referente aos eletivos
- R\$ 75,40 referente aos comissionados

DOCUMENTOS RECEBIDOS: ()

- Ofício Setor fiscalização do Conselho regional dos técnicos industriais do Rio Grande Do Norte. Objetivo: Requerendo relação das pessoas físicas/Jurídicas que estavam trabalhando na reforma na data de 09 de setembro de 2022, dia que foi visitada a obra. Aplicando multa no valor de 664,18 (seiscentos e sessenta e quatro reais, e dezoito centavos). Referente a falta de informação sobre a referida reforma.
- Ofício nº 111.05.2023-PMLG-SF, Luís Gomes-RN 20 De Setembro De 2023.

Assunto: Repasse do duodécimo mensal.

Efetuado o repasse do duodécimo referente ao mês de setembro do corrente ano, no valor de: R\$ 144.419,00 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais)

ORDEM DO DIA:(sem movimentação)

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 26 de Setembro de

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUÍS GOMES

RESOLUÇÃO Nº 004/2023

Aprova Deliberação do Plenário e outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIS GOMES/RN, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 029/1997, que criou este conselho e considerando a Lei nº 9394/96, a Lei Municipal nº 344 de 30 de junho de 2015 que instituiu e aprovou o Plano Municipal de Educação - PME, decênio 2015/2025. Que prioriza a melhoria da educação no município de Luís Gomes/RN,

Considerando o deliberado e aprovado em Reunião Ordinária nesta terçafeira, 26 de setembro de 2023 pelo Plenário, expede a seguinte Resolução; Considerando que a decisão do Conselho Municipal de Educação se deu em reunião ordinária deliberativa, por unanimidade pelos conselheiros presentes ao Ato;

Considerando que a deliberação tratou de assunto de absoluta relevância para a população deste município;

Considerando que a pauta autoriza o Poder Executivo a regulamentar a aplicação dos recursos provenientes de Precatórios dos repasses do Fundef na Construção da uma Creche Municipal "Tia Cidinha, localizada a Rua Raimundo Libânio da Rocha, Luís Gomes/RN;

Considerando que este Conselho será um dos fiscalizadores da aplicação deste recurso,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, na íntegra, a minuta do Projeto de Lei nº 019/2023 que autoriza Aplicação dos Recursos Extraordinários recebidos pelo Município, sendo a Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEF).

Art. 20 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Conselho Municipal de Educação de Luís Gomes/RN.

Sala das Reuniões, aos 26 de setembro de 2023.

José Nivaldo da Silva Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

Ano XVIII - Edição Nº 2.058 - Quarta-feira, 27 de setembro de 2023

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN

E-mail: doluisgomes@gmail.com